

7 — Remuneração base — a remuneração base corresponde ao índice 199, escalão 1, da categoria de técnico profissional, constante do anexo II do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

8 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova oral de conhecimentos gerais e específicos, sem consulta e com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova oral de conhecimentos, cujo programa foi aprovado por meu despacho de 23 de Maio de 2007, terá a duração de vinte minutos e versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais:

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações, e Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Conhecimentos específicos:

Regulamento Geral do Ruído — Decretos-Leis n.ºs 9/2007, de 17 de Janeiro, e 310/2002, de 18 de Dezembro;

Regulamento dos Cemitérios Municipais de Távira, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2006, Decretos-Leis n.ºs 411/98, de 30 de Dezembro, e 178/2006, de 5 de Setembro.

9 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções.

10 — Os critérios da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso de 18 de Maio de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, na qual será utilizado, para além dos valores inteiros, um limite máximo de três dígitos decimais, sem arredondamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3POC + 2EPS}{5}$$

em que:

- CF = classificação final;
- POC = prova oral de conhecimentos;
- EPS = entrevista profissional de selecção.

A classificação final será a que resultar da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Formalização das candidaturas para os concursos:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha normalizada de tamanho A4, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Távira, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, sita no Edifício André Pilarte, Rua de D. Marcelino Franco, 2, 1.º, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Távira, Praça da República, 8800-951 Távira, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, e residência completa);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

12.4 — Os requerimentos de admissão deverão também ser acompanhados de fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal.

13 — É dispensada, nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 5.1 do presente aviso, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

14 — O disposto no número que antecede não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

16 — Composição do júri:

Presidente — Carla Maria Pinho de Magalhães Taveira, directora do Departamento de Obras Municipais, Equipamentos e Ambiente, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Cláudio Manuel Mestre Amador, chefe de divisão de Obras Municipais, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Maria Manuela Quadros Duarte, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Francisco Herculano Pessanha de Carvalho, chefe de divisão de Trânsito e Transportes.

Telma Maria da Conceição, técnica superior de 2.ª classe.

17 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60% têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação e expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município ou publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de conformidade com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Maio de 2007. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel Santos Baracho*.

2611017751

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Edital n.º 480/2007

Alteração ao alvará de loteamento

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 15 de Maio de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre a alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, para o prédio sito no Bairro da Vila Morena, freguesia de São Pedro e Santiago, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5030 e omissa na matriz predial urbana, cuja titular é Maria João Nobre Santos Saccás, a que se refere o processo n.º 02-740/07, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de São Pedro e Santiago, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalho Cunha*, director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611017742

Edital n.º 481/2007**Alvará de loteamento**

O Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 15 de Maio de 2007, e para cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, está aberto, durante 15 dias, inquérito público sobre o alvará de loteamento LT-20/2000 para o prédio sito em Casal das Barradas, Sarge, freguesia de Santa Maria, deste concelho, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1761 e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 1559 e 2 da secção P, cuja titular é Maria Edite Reis Ferreira Bento, cujo prazo se inicia oito dias após a publicação no *Diário da República*.

Quaisquer reclamações, observações ou sugestões sobre o referido projecto poderão ser apresentadas, por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Torres Vedras e na sede da Junta de Freguesia de Santa Maria, onde o projecto estará exposto durante o horário normal de expediente.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Acácio Manuel Carvalho Cunha*, director do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

23 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

2611017745

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**Aviso n.º 10 481/2007**

Para os devidos efeitos faz-se público que a Assembleia Municipal de Valongo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 30 de Abril de 2007, aprovar a alteração à tabela de taxas em vigor nos seguintes termos:

1 — Estacionamento de duração limitada:

1.1 — Nas zonas referidas no Regulamento Municipal de Trânsito destinadas ao estacionamento de duração limitada, e dentro dos limites horários estabelecidos, o estacionamento está sujeito ao pagamento de uma taxa, de acordo com a tabela seguinte:

Período de tempo	Taxa (euros)
Por cada período de quinze minutos ou fracção	0,10
Período de sessenta minutos (1.ª hora)	0,40
Máximo de três horas	1,60

1.2 — Emissão ou revalidação de cartão de residente — € 5 por cartão e por ano.

2 — Estacionamento privativo:

2.1 — Ocupação de um lugar privativo de estacionamento (das 8 às 20 horas):

Escalão 1 — € 1809,17 por ano e por lugar;

Escalão 2 — € 844,28 por ano e por lugar;

Utilização nocturna — acréscimo de 25 % sobre os valores acima mencionados.

2.2 — Instalação de sinalização vertical de lugar privativo — € 150,77 por sinal.

17 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*.

2611017822

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 10 482/2007**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 23 de Maio de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 1 do loteamento a que se refere o processo n.º 12/00, em que é interessado Fernando Boucinha Macedo, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

28 de Maio de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611018119

Aviso n.º 10 483/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 22 de Maio de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote 92 do loteamento a que se refere o processo n.º 38/85, em que é interessada Pereira & Ribeiro, S. A., durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

28 de Maio de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611017997

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**Aviso n.º 10 484/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de assistente administrativo — Realização da prova de conhecimentos**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos admitidos ao concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura do concurso foi publicado na 3.ª série do *Diário da República*, de 13 de Janeiro de 2006, de que a prova de conhecimentos gerais e específicos se realizará no dia 7 de Julho, na Escola Secundária Infante D. Henrique, em Repeses, pelas 9 horas e 30 minutos.

Informa-se ainda que poderão consultar a legislação indicada no aviso de abertura, desde que não anotada, e deverão ser portadores do bilhete de identidade.

Lista de candidatos a convocar:

Ademar Carvalhinha Reis, Adriana Filipa Paulino Carriço, Alberto dos Santos Antunes, Alcinda Maria Mendes Ferreira Moura, Aldina Maria Gouveia Melo Ferreira Morgado, Alexandra Jorge Sampaio Marques Sousa, Alexandre Moutinho Brito, Américo Costa da Silva, Ana Carolina Vara Duarte, Ana Catarina Almeida Nascimento, Ana Catarina Loureiro Silva, Ana Clara Rodrigues Costa, Ana Cláudia Silva Cruz, Ana Cristina Ferreira Correia, Ana Cristina Ramos Monteiro, Ana Isabel Ferreira Rodrigues Coelho Mendes, Ana Isabel Rodrigues Santos, Ana Lúcia Almeida Rodrigues Baptista, Ana Lúcia Neves Castro Freitas, Ana Margarida Moreira Rebelo, Ana Maria Gonçalves dos Santos Melo, Ana Maria Mendes Francisco, Ana Maria Mesquita Calinas, Ana Paula Castela Silva Brízida, Ana Paula de Amaral Ventura, Ana Paula Frias da Silva, Ana Paula Santos Almeida, Ana Paula Teixeira Morais, Ana Rita Mineiro Santos Dias Praça, Ana Rita Moreira Pinto, Ana Rita Saraiva Rodrigues, Ana Sandra Ferreira Rodrigues, Ana Sofia Antunes Rodrigues, Ana Sofia Ferreira Neves, Ana Sofia Nunes Martins, Ana Teresa Pais Rodrigues, Anabela Batista Rodrigues, Anabela Cristina Silva Teixeira, Anabela da Con-